

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
280658/2014	Denis Ern da Silveira	Marilza Maria da Silva	55.504.971-34	PT N° 174045/CMIN/SUIMIS/2024
270610/2019	Joilson José Fonseca da Silva	Paulo Roberto Fernandes	648.761.011-91	PT N° 174046/CMIN/SUIMIS/2024
477025/2021	Léo Adriano Oliveira	de Cooperativa de Produtores Minerais de Nova Bandeirante - Cooproband	35.055.890/0001-13	PT N° 174254/CMIN/SUIMIS/2024
2184/2022	Antônio Alexandre da Silva	Carlos Augusto Martins Raffa	006.429.271-11	PT N° 174255/CMIN/SUIMIS/2024
5514/2022	Iuri Rodrigues Lobão	Rondomaq Motterle Eireli	08.983.460/0001-99	PT N° 174256/CMIN/SUIMIS/2024
859/2022	Henrique Freitas Nascimento	Cooperativa de Produtores Minerais de Nova Bandeirante - Cooproband	35.055.890/0001-13	PT N° 174048/CMIN/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.